



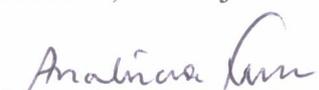
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 010/2005**

**Prorroga o afastamento da Juíza Edna Maria Fernandes Barbosa para concluir o curso de Mestrado.**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Desembargador Federal Presidente do TRT 11ª Região JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, OTHÍLIO FRANCISCO TINO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, Juíza do Trabalho da 2ª VT de Manaus, convocado, ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, Juíza do Trabalho da 9ª VT de Manaus, convocada e do Exmo. Sr. Procurador do Trabalho da PRT da 11ª Região, Dr. PATRICK MAIA MERÍSIO, apreciando os autos do processo TRT nº MA-696/2003, por unanimidade de votos, resolveu: **PRORROGAR** o afastamento do cargo da Exma. Dra. **EDNA MARIA FERNANDES BARBOSA**, Juíza do Trabalho Substituta, a fim de concluir o curso de Mestrado Interinstitucional em Direito promovido pela Universidade Federal de Pernambuco, em convênio com a Universidade Federal do Amazonas, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 01.02.2005, com a condição de ser cumprida integralmente a Resolução nº 101/89, que regulamenta a participação dos Senhores Juízes e Funcionários deste Regional em cursos de Pós-Graduação ou em outros que tenham direta conexão com suas atribuições judiciárias ou funcionais.

Sala de Sessões, 27 de janeiro de 2005.

  
ANALÚCIA B. D' OLIVEIRA LIMA  
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

  
JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA  
Desembargador Federal  
Presidente do TRT da 11ª Região